



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0727/2019, de 13 de novembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 350/2019-PAUDOSFERROS, de 07 de novembro de 2019, por meio do qual se solicita alteração na composição da Comissão responsável pela Usina Solar do Campus de Pau dos Ferros, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0035/2019, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela Usina Solar do Campus de Pau dos Ferros, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0035/2019, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Ernano Arrais Junior** da composição da Comissão responsável pela Usina Solar do Campus de Pau dos Ferros e designar o servidor **Cecílio Martins de Sousa Neto** para substituí-lo na referida Comissão, que passa a contar com a seguinte composição:

- I. **Cecílio Martins de Sousa Neto;**
- II. **Eduardo Raimundo Dias Nunes;**
- III. **Gilberto Machado de Brito;**
- IV. **Priscila Simeia de Melo Teixeira.**


Art. 3º A Comissão deve, entre outras atribuições:

I. Realizar vistorias regulares à Usina Solar do Campus de Pau dos Ferros, a fim de verificar possíveis necessidades de reparos, ajustes ou outras solicitações pertinentes ao seu bom funcionamento;

II. Realizar o monitoramento da quantidade de energia fotovoltaica produzida pela Usina Solar do Campus de Pau dos Ferros e quanto esta produção representa efetivamente em economia financeira na fatura de energia elétrica do referido Campus, além de disponibilizar os dados por meio do link <https://usinasolar.ufersa.edu.br/>;

III. Propor normas de visitação, organização e quantificação do número de visitantes na usina solar do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 4º Este ato entra em vigor a nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício